



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 234, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Ratifica Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2020.

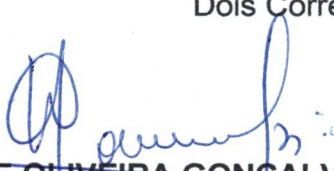
A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, ESTADO DE SÃO PAULO, obedecido o devido processo legislativo e após aprovação pelo Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Ratificado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-002792.989.20-4, exercício de 2020.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas mencionadas e respectivos expedientes.

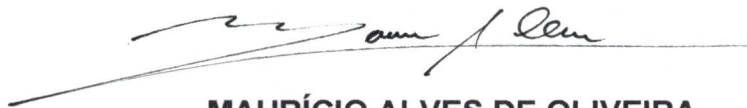
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 28 de março de 2023.


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente

Registrado no departamento administrativo, na mesma data.


MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo Legislativo